Boletim
Destaques ANS

Unimed Centro-Oeste Paulista

Data: 05/04/2021 Edição: 064.21

Referente: Consulta Pública nº 85 – Plano de Contas.

Encaminhamos abaixo integra da Consulta Pública nº 85, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de hoje, que trata sobre proposta de norma para atualização do Plano de Contas.

CONSULTA PÚBLICA Nº 85, DE 24 DE MARÇO DE 2021

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 10° da Lei n° 9.961 de 28 de janeiro de 2000 e art. 35 do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3.327, de 05 de janeiro de 2000, deliberou, por ocasião da 546ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 24 de março de 2021, a realização da seguinte Consulta Pública e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1° - Fica aberta, a partir de 7 (sete) dias após a data da publicação deste ato, Consulta Pública com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas às propostas de Resolução Normativa - RN que atualiza o Plano de Contas Padrão, revogando-se as RN nº 227, de 19 de agosto de 2010, a RN nº 435, de 23 de novembro de 2018, e a RN nº 446, de 1º de novembro de 2019, e de Instrução Normativa - IN, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE, regulamentando o disposto no §3º do Art. 2º-A da RN nº 173, de 10 de julho de 2008, revogando a IN nº 45, de 15 de dezembro de 2010, da DIOPE.

Art. 2° - As propostas de Resolução Normativa e de IN, bem como todos os documentos que as subsidiam estarão disponíveis na íntegra durante o período de consulta na página da ANS, www.ans.gov.br, em "*Participação da Sociedade*", no item "*Consultas e Participações Públicas*".

Art. 3° - As sugestões e comentários poderão ser encaminhados, por meio do endereço eletrônico mencionado no artigo anterior, através do preenchimento de formulário disponível na página da ANS.

Art. 4° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SCARABEL

Diretor Presidente Substituto

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Sulino Teixeira Forte
Diretor Presidente

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

Unimed Centro-Oeste Paulista

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar
DISQUE ANS: 0800 7019656
ANS nº 35.713-8

Se você deseja não receber mais este informativo, clique aqui.